PL-172/09

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao
Proc. n.º 299/09
Em 25/9/09

Rosinha Garcia de Siqueira Viegas nasceu em 17 de fevereiro de 1935 na cidade de Guariba, SP e faleceu em 6 de junho de 2008, na cidade de Santos, SP.

Filha do Sr. Francisco Rocca, jornalista e da Sra. Leonor Garcia Rocca, frequentou o ensino fundamental no Externato São Luiz, em Guariba, o antigo ginásio no Colégio Santo André em Jaboticabal, SP, e a Escola Superior de Educação Física, em São Carlos. Antigamente não existiam faculdades de Educação Física, eram escolas superiores.

Em 1959 prestou concurso público na rede estadual de ensino, e aprovada, tornou-se professora efetiva de Educação Física no Ginásio Estadual Professor Primo Ferreira, na Vila Belmiro, em Santos. Passou também a lecionar em escolas particulares, como a Escola Modelo e o Liceu Feminino Santista.

Casou-se em 5 de fevereiro de 1961 com o Investigador de Polícia Rubens Flávio de Siqueira Viegas, com quem teve dois filhos.

Em 20 de junho de 1968, criou a Sociedade Civil de Educação Física de Santos, e a partir daí começou a idealizar uma Faculdade de Educação Física, pois no Brasil somente existiam escolas superiores dessa matéria.

No início de 1969, graças aos seus esforços, começou a funcionar a primeira Faculdade de Educação Física do País, a FEFIS – Faculdade de Educação Física de Santos.

Pós-Graduada em Administração do Ensino Superior pela UNICEB, de Santos, Rosinha foi também uma das fundadoras do Centro de Estudos Unificados Bandeirante – entidade mantenedora da Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES.

Foi ainda Reitora da Universidade Santa Cecília dos Bandeirantes – UNICEB, membro da Comissão de Avaliação de Ensino, nomeada pelo Ministério da Educação, Reitora da Universidade Metropolitana de Santos, e Pró-reitora comunitária da Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES.

Condecorada com a Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST em Brasília e também com a Medalha da Cruz da Ordem Dr. Álvaro Landgraf.

Foi homenageada pela Municipalidade santista, com a denominação do "Jardim Rosinha Viegas", no bairro da Aparecida, e também agraciada com os Títulos de Cidadã Emérita da Cidade de Guariba – SP, e Cidadã Emérita da Cidade de Santos.

Rosinha Viegas, através de sua inestimável contribuição para o magistério e o ensino universitário na região, beneficiou milhares de vicentinos que tiveram oportunidade de estudar nas instituições que fundou e dirigiu.

Assim sendo, entendemos que esta Câmara deve expressar essa gratidão, em nome da população de São Vicente, de maneira significativa, para que o exemplo dessa mulher, forte e batalhadora, possa florescer entre nós.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 172/09
DOCUMENTO N.º 1669/09

Denomina "Rosinha Garcia de Siqueira Viegas" a Rua 19, com início na Via Marginal à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega e término na Via Marginal à linha férrea, no Jardim Rio Branco.

Art. 1.º - Fica denominada "Rosinha Garcia de Siqueira Viegas" a Rua 19, com início na Via Marginal à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega e término na Via Marginal à linha férrea, no Jardim Rio Branco.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 24 de setembro de 2009.

a) JOSÉ SOARES

Tec0726/dh/ad/er